



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atendimento às vítimas de violência sexual nos Institutos Médico-Legais da 14ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia e da 10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atendimento às vítimas de violência sexual nos Institutos Médico-Legais, da 14ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia, por meio do Termo de Descentralização Orçamentária - TDO - Emenda Parlamentar 0423/2020 e da 10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis, por meio do Termo de Descentralização Orçamentária - TDO - Emenda Parlamentar 0422/2020. Com o intuito de promover parceria com a Secretaria de Estado da Saúde para ações e serviços relacionados com a área de saúde.

3. PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO

Lote 1						
CÓDIGO	ITEM	OBJETO	QNT.	UNID.	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
33.078	1	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO	02	Unid	977,26	1.954,51
Total lote 1					R\$ 1.954,51	

Lote 2						
CÓDIGO	ITEM	OBJETO	QNT.	UNID.	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
61.908	2	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	01	Unid	11.860,90	11.860,90
50.354	15	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	02	Unid	1.691,43	3.382,87
Total lote 2					R\$ 15.243,77	

Lote 3						
CÓDIGO	ITEM	OBJETO	QNT.	UNID.	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
71.608	13	MESA GINECOLÓGICA	02	Unid	1.809,33	3.618,67

71.612	11	BIOMBO HOSPITALAR	02	Unid	591,00	1.182,00
32.935	6	COLPOSCÓPIO BINOCULAR 16X, LAMPADA DE LED	02	Unid	10.000,00	20.000,00
44.593	14	MOCHO	02	Unid	517,67	1035,33
69.289	4	ESCADA 02 DEGRAUS INOX	02	Unid	102,03	204,05
Total lote 3					RS 26.040,05	

Lote 4						
CÓDIGO	ITEM	OBJETO	QNT.	UNID.	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
50.663	12	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 200KG	02	Unid	884,87	1.769,74
Total lote 4					RS 1.769,74	

Lote 5						
CÓDIGO	ITEM	OBJETO	QNT.	UNID.	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
50.495	3	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR ALTO	02	Unid	854,77	1709,54
55.681	5	MESA DE ESCRITORIO RETA	02	Unid	342,00	684,00
77.213	10	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA	03	Unid	404,31	1.212,92
50.510	7	SOFÁ 03 LUGARES	02	Unid	1.980,00	3.960,00
53.131	9	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS	04	Unid	706,07	2.824,27
60.000	8	ARMÁRIO ALTO FECHADO – 1600 MM ALTURA	04	Unid	1.119,95	4.479,79
Total lote 5					RS 14.870,52	

O valor total para esta aquisição é de **RS 59.878,59** (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e oito e cinquenta e nove centavos) conforme pesquisa mercadológica anexa.

3.1 ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS

Lote 1	
1	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO: Água gelada, natural ou misturada; Instalação em bancadas e paredes e armários planejados; Bica articulável facilita o enchimento de garrafas e jarras. O compressor ecológico; Bandeja removível (pingadeira): para esvaziar ou higienizar; Água filtrada: retém micropartículas presentes na água como barro, areia, ferrugem; Fluxo contínuo: água purificada mesmo sem energia; Pés antiderrapantes: melhora a aderência do purificador na bancada; Produto pode ser desmontável para higienização; Serpentina externa: facilita a higienização e o processo de limpeza do seu purificador. Voltagem (V): 220; Amperagem (A): 1,2 / 0,6; Potência (W): 82; Frequência - Mercado Nacional (Hz): 60; Tipo de Filtro: C+3; Eficiência de Retenção de Partículas (µm): Classe - C = 5 a < 15; Eficiência de Redução de Cloro Livre; Bacteriostático; Vida Útil do Filtro: 3.000 L /até 6 meses; Volume Interno do Aparelho (L) no mínimo: 1,4; Temperatura de Resfriamento aproximada: 10°C Vazão Máxima aproximada (L/h): 60; Garantia: 12 (doze) meses.
Lote 2	
1	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS: Ar Condicionado Split Piso Teto 60000 BTUs Branco; Frio 220V/3F; Quatro funções: Modo Auto/Modo Frio/Modo Ventilação; SELO PROCEL; Ciclo Frio; Gás: R410A; Dimensões Evaporadora aproximada (L x A x P): 157 x 23,5 x 66,5 cm; Dimensões Condensadora aproximada (L x A x P): 71 x 85 x 71 cm; Garantia: 12 meses;
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Ar Condicionado Split Piso Teto 12.0000 BTUs Branco; Frio 220V/3F; Quatro funções: Modo Auto/Modo Frio/Modo Ventilação; SELO PROCEL; Ciclo Frio; Gás: R410A; Dimensões Evaporadora aproximada (L x A x P): 84,5 x 28,9 x 20,9 cm; Dimensões Condensadora aproximada (L x A x P): 42,8 x 54,5 x 42 cm; Garantia: 12 meses;
Lote 3	
1	MESA GINECOLÓGICA: Mesa Ginecológica em MDF; Capacidade para aguentar 120kg; 2 Portas; 3 Gavetas; Prateleira interna removível; Leito estofado com espuma D28 com espuma de 5cm (mínimo) de altura revestido em couro dividido em três partes (cabeceira, assento e perneira); Cabeceira e Perneira com regulagem através de cremalheiras; Estofado em couro; Acabamento pintado; Acompanha: Suporte de Lençol; 01 Par de porta-coxas revestido em couro; Dimensões aproximadas do leito: 180 cm (estofado lateral todo aberto); 60 cm de largura; 80 cm de altura; Garantia: 12 (doze) meses.
2	BIOMBO HOSPITALAR: Biombo duplo, Especificações mínimas: Construído em tubo de aço inox redondo medindo no mínimo 2000 mm X 1600 mm, montado em 2 faces. Bandeiras laterais com movimentos de 360 graus, por meio de anéis giratórios de aço. Cortinado em brim bege ou algodão cru de primeira qualidade, facilmente removível para lavagem. Pés providos de 4 rodas giratórias de aproximadamente 65 mm de diâmetro no mínimo. Medidas aproximadas 1,75 m de altura, 0,65 m de profundidade, 0,60 m de laterais.
3	COLPOSCÓPIO BINOCULAR 16X, LAMPADA DE LED: Colposcópio Binocular Aumento Fixo de 16X Iluminação de Led - 3 Rodízios; Aumento fixo de imagem de no mínimo 16 vezes; Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal; Binóculo reto e angulado; Focalização ajustável por da macro regulagem; Macro regulagem de altura aproximada de (mínima de 85cm e máxima de 130cm); Iluminação de LED; Regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou dimmer; Filtro móvel luz verde; Alimentação elétrica 220 v. 50/60 Hz; Objetiva de alta resolução com distância focal mínima de 300mm; Diâmetro do campo de visão aproximado: 22 mm e campo iluminado 40mm; Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias; Pintura epóxi evitando corrosão; Deve atender: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 (dois) anos.
4	MOCHO: Mocho com encosto com regulagem de altura, com uma base com 5 rodízios e banco estofado em couro preto. Estofamento com espuma espessa; Base giratória com cinco rodízios; Sistema a gás para regulagem de altura do assento; Superfície giratória; Capacidade de Carga aproximada: 110kg; Largura Encosto: 36cm aproximada; Altura Encosto: 24cm aproximada; Profundidade Assento: 40cm aproximada; Largura Assento: 36cm aproxima; Altura Máxima Em Relação Ao Chão: 48cm; aproximada; Altura Mínima Em Relação Ao Chão: 38cm aproximada; Garantia: 12 (doze) meses.
5	ESCADA 02 DEGRAUS INOX: Escada dois degraus construída em tubos de aço redondo de um pol. de diâmetro x 1,25 mm de espessura de parede, pintados em esmalte sintético; Tratamento antiferruginoso em tripla processo; Pés providos de ponteiros de borracha; Piso de borracha antiderrapante protegidos por cantoneiras de aço inoxidável em toda volta; Medidas aproximadas: Do piso: 22 cm de largura; 30 cm de comprimento; Altura: 20 cm de altura - 1º piso; 38 cm altura total. Capacidade mínima para 150 kg. Garantia: 12 (doze) meses.
Lote 4	
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 200KG: Capacidade mínima 200 kg; Divisão 50g; Carga mínima: 1 kg; Display com 06 dígitos em: LED vermelho; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo aproximado: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono; Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2m com fração de 0,5cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: epóxi na cor branca; Plataforma (mm): 40x40 (aproximado); Garantia: 12 (doze) meses.
Lote 5	

1	<p>MESA DE ESCRITORIO RETA 1400X600X740MM: Todas as peças metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi padrão (WEG) ou similar. Composta por duas estruturas confeccionadas em aço carbono, sendo para sustentação lateral. Todas recebem sapatas com regulagem de até 15mm para correção de possíveis desníveis do piso, composta de material copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estruturas laterais possuem tampas amovíveis para acabamento interno e externo, para passagem de fiação e são confeccionadas em aço carbono com espessura de 0,75mm. Travessa superior em tubo de aço 40x20mm com parede de 1,2mm e utiliza uma ponteira plástica de acabamento. Travessa inferior prensada em chapa de aço de 2mm de espessura, com extremidades arredondadas. Ligando essas duas travessas, duas colunas de aço de 1,2mm dobrada com formato pentagonal e com reforços internos de aço de 1,2mm. Calha em aço de 0,90mm de espessura com função estrutural e para passagem de cabos sob o tampo são fixadas nas estruturas através de parafusos m6. Possui suportes independentes em chapa de aço de 1,20mm, contendo encaixes para tomada elétrica e RJ. Para fixar à sapata à estrutura deverá ser utilizado rebite de aço bicromatizado. Rebites m6 em aço bicromatizado nas colunas para fixação dos pinos e parafusos m6. Tampo: Confeccionado em placa de MDF, é um composto de partículas de madeira de média densidade, formando assim três camadas, a placa contém 25mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo; O tampo é revestido em todo seu perímetro com fita de policloreto de vinila com 2,5mm de espessura mínima, em conformidade com a NBR 13966 que exige que o raio mínimo da borda de contato com o usuário seja de 2,5 mm, colada ao tampo com adesivo hotmelt. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de passa cabo redondo em PVC rígido, com diâmetro interno de no mínimo 60 mm, com tampa amovível e abertura para passagem de cabos. Painel: Confeccionado em placa de MDP, formado por três camadas, a placa contém 18mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. De acordo com as normas NBR 14810-1 – Terminologia e NBR 14810-2. O painel tem função estrutural e é revestido em todo seu perímetro com fita de policloreto de vinila com 1mm de espessura mínima, colada ao painel com adesivo hotmelt. Dimensões Estimadas: Largura: 1200mm Profundidade: 600mm Altura: 750mm; - O mobiliário deve atender a Norma Regulamentadora de Ergonomia MTB/NR17; - Catálogo em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação da contratante, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência; A empresa fornecedora deve apresentar a relação das empresas responsáveis pela assistência técnica na região (local), onde foi realizado o processo licitatório, assegurando o seu bom estado e funcionamento durante o período de vigência da garantia e após seu término. Garantia: 02 (dois) anos;</p>
2	<p>CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA: Poltrona operacional fixa, espaldar médio, sem braços. Assento: em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em couro ecológico fixado com grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. Encosto: em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto Couro Ecológico fixado com grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta. Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1050 curvado a quente com posterior tratamento térmico, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura, com bordas arredondadas. Estrutura tipo Balanço: formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura. A união das travessas na estrutura da cadeira forma uma estrutura única para posterior montagem. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. Acabamento: Todas as peças metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi padrão (WEG) ou similar. Dimensões Estimadas: Profundidade do Assento: 450 mm; Largura do Assento: 475 mm; Altura do Encosto: 415 mm; Largura do Encosto: 445 mm; - O mobiliário deve atender a Norma Regulamentadora de Ergonomia MTB/NR17; - Catálogo em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação da contratante, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência; A empresa fornecedora deve apresentar a relação das empresas responsáveis pela assistência técnica na região (local), onde foi realizado o processo licitatório, assegurando o seu bom estado e funcionamento durante o período de vigência da garantia e após seu término. Garantia: 02 (dois) anos;</p>
3	<p>SOFÁ DE 03 LUGARES: Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça estrutura laterais dos braços vedada com chapa de papelão; Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por almofadas em espuma laminada única, densidade mínima D33 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D33 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico. Medidas: Largura Total: 2300mm Altura Total: 860mm Altura do assento ao chão: 480mm Medidas assento: 1800 x 180x 500 (L x A x P) Medidas Encosto: 1800x800 (L x A) Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P) Medidas rodapé: 1800x 240x500 (L x A x P) Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui espuma laminada com espessura de 5 mm; Revestimento em couro ecológico, base com 08 pés cromados. - Catálogo em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação da contratante, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência; A empresa fornecedora deve apresentar a relação das empresas responsáveis pela assistência técnica na região (local), onde foi realizado o processo licitatório, assegurando o seu bom estado e funcionamento durante o período de vigência da garantia e após seu término. Garantia: 02 (dois) anos;</p>
4	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS: Armário baixo fechado – altura 740mm – 02 portas em madeira. Tampo e Prateleira: Confeccionados em placa de MDP, a placa contém 25mm de espessura para o tampo e 18mm para prateleiras. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. São revestidos apenas na frente com fita de policloreto de vinila com 2,5mm de espessura mínima, em conformidade com a NBR 13966 que exige que o raio mínimo da borda de contato com o usuário seja de 2,5 mm. Os outros lados são revestidos com fita de policloreto de vinila com 1mm de espessura mínima, os perfis são colados com adesivo hotmelt. O tampo deverá ser fixada nas laterais e ao posterior por meio de buchas metálicas rosqueadas no próprio tampo com auxílio de pino m6 em aço e tambores de zamak. Uma prateleira regulável, que utiliza um suporte de zamak cromado para encaixar em furos na lateral, esses furos nas laterais permite a regulagem da altura da prateleira. Fundo, Posterior, Laterais e Portas: Confeccionados em placa de MDP, a placa contém 18mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. São revestidos em todo seu perímetro com fita de policloreto de vinila com 1mm de espessura mínima, os perfis são colados com adesivo hotmelt. As laterais são estruturais no armário, é fixada ao fundo, ao tampo, e ao posterior. Utiliza bucha metálica, pino metálico e tambor metálico para realizar a montagem. Todas as peças deveram ser fixadas por meio de buchas metálicas rosqueadas na própria madeira com auxílio de pino metálico m6 e tambores em zamak embutidos nas peças. No fundo é fixado sapatas redondas de 50mm de diâmetro e com regulagem de altura de até 15mm para possíveis desnível no piso, composta de material copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Dobradiças em zamak, abertura do eixo de até 270°, com pequeno travamento ao final do curso para que a porta não se abra involuntariamente. A chave tem capa plástica dupla face e é do tipo dobrável. Cada porta contém um puxador metálico arcado fixado com parafusos padrão m4 no posterior de cada porta. Dimensões Estimadas: Largura: 800m; Profundidade: 480mm; Altura: 750mm; - Catálogo em língua portuguesa e com imagem dos</p>

	objetos, com nível de informação suficiente para avaliação da contratante, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência; A empresa fornecedora deve apresentar a relação das empresas responsáveis pela assistência técnica na região (local), onde foi realizado o processo licitatório, assegurando o seu bom estado e funcionamento durante o período de vigência da garantia e após seu término. Garantia: 02 (dois) anos;
5	<p>ARMÁRIO FECHADO – 1600MM ALTURA: Armário fechado – altura 1600mm – 02 portas em madeira. Tampo e Prateleiras: Confeccionados em placa de MDP, a placa contém 25mm de espessura para o tampo e 18mm para prateleiras. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. São revestidos apenas na frente com fita de policloreto de vinila com 2,5mm de espessura mínima, em conformidade com a NBR 13966 que exige que o raio mínimo da borda de contato com o usuário seja de 2,5 mm. Os outros lados são revestidos com fita de policloreto de vinila com 1mm de espessura mínima, os perfis são colados com adesivo hotmelt. O tampo deverá ser fixado nas laterais e ao posterior por meio de buchas metálicas rosqueadas no próprio tampo com auxílio de pino m6 em aço e tambores de zamak. Há dois tipos de prateleira, uma fixa através de pino m6 de aço e tambor de zamak encravado na prateleira. Ao girar o tambor será feito o travamento da prateleira. E três prateleiras reguláveis, que utiliza um suporte de zamak cromado para encaixar em furos na lateral, esses furos nas laterais permite a regulagem da altura da prateleira. Fundo, Posterior, Laterais e Portas: Confeccionados em placa de MDP, a placa contém 18mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. São revestidos em todo seu perímetro com fita de policloreto de vinila com 1mm de espessura mínima, os perfis são colados com adesivo hotmelt. As laterais são estruturais no armário, é fixada ao fundo, ao tampo, ao posterior e a prateleira fixa. Utiliza bucha metálica, pino metálico e tambor metálico para realizar a montagem. Todas as peças deveram ser fixadas por meio de buchas metálicas rosqueadas na própria madeira com auxílio de pino metálico m6 e tambores em zamak embutidos nas peças. No fundo é fixado sapatas redondas de 50mm de diâmetro e com regulagem de altura de até 15mm para possíveis desnível no piso, composta de material copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. É fixada por parafusos metálicos bicromatizados. As portas são fixadas nas laterais por meio de dobradiças metálicas e parafusos metálicos bicromatizados. Dobradiças em zamak, abertura do eixo de até 270°, com pequeno travamento ao final do curso para que a porta não se abra involuntariamente. A chave tem capa plástica dupla face e é do tipo dobrável. Na porta esquerda há duas pequenas chapas de aço com 1,2mm de espessura fixada com parafusos bicromatizados, para realizar o travamento da mesma. Cada porta contém um puxador metálico arcado fixado com parafusos padrão m4 no posterior de cada porta. Dimensões Estimadas: Largura: 800m; Profundidade: 480mm; Altura: 1600mm; Catálogo em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação da contratante, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência; A empresa fornecedora deve apresentar a relação das empresas responsáveis pela assistência técnica na região (local), onde foi realizado o processo licitatório, assegurando o seu bom estado e funcionamento durante o período de vigência da garantia e após seu término. Garantia: 02 (dois) anos;</p>

3.2 APLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL 17.928/2012.

Não há empecilho de nossa parte na aplicação da Lei Estadual nº 17.928/2012.

4. FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A entrega dos objetos deverá ser total no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

4.2. Local de entrega:

- Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia - GO, localizada à Avenida Brasil, s/n, Área especial, Setor Leste, Luziânia – GO, CEP 72.803-510 (**conforme relação abaixo**).

MATERIAIS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NA COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE LUZIÂNIA		
OBJETO	QNT.	UNID.
MESA GINECOLÓGICA	1	Unid
COLPOSCÓPIO BINOCULAR 16X, LAMPADA DE LED	1	Unid
MESA ESCRITORIO RETA	1	Unid
CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA	2	Unid
SOFÁ 03 LUGARES	1	Unid
ARMÁRIO BAIXO	2	Unid
ARMÁRIO FECHADO 1600MM ALTURA	2	Unid

MOCHO	1	Unid
ESCADA 02 DEGRAUS INOX E ANTIDERRAPANTE	1	Unid
PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO	1	Unid
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 200KG	1	Unid
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	1	Unid.

- Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis - GO, localizada à Av. Mato Verde, S/N, Loteamento Jibrán El Hadj, Anápolis - GO, CEP: 75131-500 (**conforme relação abaixo**).

MATERIAIS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NA COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE ANÁPOLIS		
OBJETO	QNT.	UNID.
COLPOSCÓPIO BINOCULAR 16X, LAMPADA DE LED	1	Unid
MESA ESCRITORIO RETA	1	Unid
CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA	1	Unid
ARMÁRIO BAIXO	2	Unid
ARMÁRIO FECHADO 1600MM ALTURA	2	Unid
ESCADA 02 DEGRAUS INOX E ANTIDERRAPANTE	1	Unid
PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO	1	Unid
BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA 200 KG	1	Unid
AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	1	Unid
AR CONDICIONADO 12.000BTUS	1	Unid

4.3. Os bens serão recebidos:

4.3.1. Provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

4.3.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

4.3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. DA CONTRATADA

5.1.1. Cumprir os termos previstos no presente Termo de Referência e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

5.1.2 A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.1.3 Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras que são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

5.1.4. Observar e cumprir os termos do Código de Ética Estadual, conforme inc. III, art. 4º Decreto 9.423/19.

5.1.5. Apresentar regularidade perante o CADIN do Estado de Goiás, conforme normatizado no art. 6º da Lei Estadual nº 19.754/2017. Este documento poderá ser emitido através do site www.sefaz.go.gov.br no link CADIN ESTADUAL. Caso a empresa esteja com pendência quanto a esta declaração, terá prazo até a assinatura do contrato para regularizar a situação.

5.1.6. A critério da SSP, o quantitativo poderá sofrer acréscimo ou supressão até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que o pedido de acréscimo ou supressão ocorra em data anterior ao cumprimento integral deste e antes de efetuado o pagamento.

5.2. DA CONTRATANTE

5.2.1. Receber o objeto nas condições exigidas nesse Termo.

5.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações exigências constantes no Termo de Referência e Proposta Comercial de Preços.

5.2.3. Acompanhar a fiscalização e a execução do contrato por meio de Gestor (a) designado (a) por portaria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás e Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência.

5.2.4. Efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no Termo de Referência.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento definitivo do produto e aprovado os termos da Nota Fiscal.

6.2. Será efetivado por meio de crédito em conta corrente aberta exclusivamente na Caixa Econômica Federal, em atenção ao disposto no art. 4º da Lei nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014.

6.2.1. Caso a empresa não possua conta na Caixa Econômica Federal deverá encaminhar declaração de que providenciará a conta, na instituição bancária supra, até a outorga do contrato.

7. VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

8. GARANTIA

8.1 A garantia individual de cada objeto está definida da descrição do objeto.

8.2 Caso o objeto/equipamento/mobiliário não possa ser reparado, o fornecedor deverá substituí-lo sem custo ao cliente. Todos os custos de mão de obra, de viagem e peças de serviço, e consumíveis necessários para o reparo deverão estar incluídos durante o período de vigência da garantia;

9. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da aquisição ficará a cargo dos servidores:

- Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia - Gestor **Pedro Henrique Telles da Costa**, ocupante do cargo de Perito Criminal, CPF: 033.168.331-88, e como Suplente o servidor **Fernando Cesar Lerbach Rodrigues Brasil**, ocupante do cargo de Perito Criminal, CPF n. 016.632.111-00.
- Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis – Gestora Shirley Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Perito Criminal, CPF nº 655.922711-15, e como Suplente a servidora. **Renata Batista Teixeira**, ocupante do cargo de Perito Criminal, CPF nº 004.158.976-96

10. SANÇÕES

10.1. Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, pelo não cumprimento dos compromissos acordados poderão ser aplicadas, a critério da CONTRATANTE, as seguintes penalidades à CONTRATADA:

a) Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração e será descredenciado do CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais;

b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, nas seguintes proporções: I – 10 % sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação; II – 0,3% ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado; III – 0,7% sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

c) Advertência;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos termos do art. 81 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a CONTRATANTE, nos termos do art. 82 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

f) As sanções previstas nas alíneas a), c), d) e e) poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea b).

10.2 Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARCELINO DA SILVA, Gerente**, em 08/11/2021, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO, Superintendente**, em 08/11/2021, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024934265** e o código CRC **3DEC0B0B**.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
AVENIDA ENG. ATÍLIO CORRÊA LIMA 1223, S/C - Bairro CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-030 - (62)3201-9571.



Referência: Processo nº 202000016030552



SEI 000024934265

Criado por ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, versão 3 por ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA em 05/11/2021 09:08:51.